



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

**“JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DO PIAUÍ-PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023,
APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno desta Casa, que após ser discutido e analisado, faz saber que o **Plenário Aprovou** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023 e o Senhor Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Exercício Financeiro de 2023, do Gestor **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, DE ACORDO** com o **Parecer Prévio nº 008/2025-SPC** do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 06 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eliana Maria Bezerra de Sá

Vereadora Presidente da C.F.O

Washington Luis de Brito

Vereador Relator C.F.O

Everaldo Felipe de Sousa

Vereador Membro C.F.O

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 06 / 06 / 2025

Presidente da Câmara

APROVADO
Discussão 06 / 06 / 2025

1º Secretário